



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU Nº 211, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024.

*Institui comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2025.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de setembro de 2024 referente ao processo nº 23107.023676/2024-64, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão responsável por conduzir o processo eleitoral para a escolha dos membros que comporão o Conselho Universitário - Mandato 2025, formada por servidores técnicos e docentes e pelos discentes abaixo relacionados:

**Campus** Rio Branco:

- I - Frank Oliveira Arcos, representante da categoria docente;
- II - Márcia Verônica Ramos de Macêdo, representante da categoria docente;
- III - Felipe dos Santos Lopes, representante da categoria técnico-administrativa;
- IV - Daniel Francisco Pereira Ugalde, representante da categoria técnico-administrativa;
- V - Adriane Ribeiro, representante da categoria discente;
- VI - Taísila Silva e Silva, representante da categoria discente;
- VII - Jairo Antonio Marques Nogueira - Secretário-Geral do Órgão dos Colegiados Superiores;
- VIII - Mônica Barbary Schmitz - Secretária do Órgão dos Colegiados Superiores;
- IX - Weverton Márcio do Nascimento - Técnico Administrativo da Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores;
- X - Shailla Maria da Silva Maia, estagiária da Secretaria do Órgão dos Colegiados Superiores.

**Campus** Cruzeiro do Sul:

- XI - Anelena Lima de Carvalho, representante da categoria docente; e
- XII - Pedro Henrique de Almeida Melo, representante da categoria técnico-administrativa.

Parágrafo único. Não há representante discente na Comissão, do **Campus** Cruzeiro do Sul, porque não há conselheiro universitário discente deste **Campus** no mandato 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 26/09/2024, às 14:45, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1403642** e o código CRC **BD25EE1D**.

**Referência:** Processo nº 23107.023676/2024-64

SEI nº 1403642